
**PLANO DE ACTIVIDADES
DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA**

2004

ÍNDICE

NOTA PRÉVIA

1. <u>CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA</u>	5
1.1. Modelo de funcionamento do CSE	5
1.2. Enquadramento do Plano de Actividades para 2004	7
A. Acompanhamento das Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional e respectivas prioridades, para 2003-2007, pelo Conselho Superior de Estatística	
B. Articulação das competências do CSE com as propostas e recomendações constantes do Relatório de Avaliação do Estado do SEN 1999-2001	
1.2.1. Textos legais de referência	
2. <u>OBJECTIVOS PARA 2004</u>	21
2.1. Objectivos	21
2.2. Previsão do número de reuniões a realizar em 2004	23
3. <u>PREVISÃO DAS ACCÕES A DESENVOLVER EM 2004</u>	24
4. <u>FACTORES EXÓGENOS CONDICIONANTES DAS ANTERIORES PREVISÕES</u>	40
5. <u>VISIBILIDADE DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA</u>	41
5.1. Documento a apresentar durante 2004	41
5.2. Acções a desenvolver	42
5.3. Seminários	42
6. <u>RECURSOS</u>	44
6.1. Recursos humanos	44
6.1.1. Secretariado do CSE	
6.2. Recursos financeiros	44
7. <u>PARTICIPAÇÃO DE VOGAIS E OUTROS REPRESENTANTES EM ACTIVIDADES DO CSE</u>	45
8. <u>PUBLICAÇÕES DO CSE A EDITAR EM 2004</u>	46

NOTA PRÉVIA

Na sequência do que vem sendo referido em anteriores Planos de Actividade do Conselho Superior de Estatística e também nos respectivos Relatórios de Execução, a fragilidade das previsões apresentadas é bastante elevada tendo em consideração factores exógenos ao funcionamento do Conselho e a própria especificidade deste órgão do Estado.

Como exemplos poder-se-á sublinhar a maior ou menor quantidade de documentos (relatórios contendo recomendações) apresentados pelos grupos de trabalho, para apreciação das secções, e que condiciona o maior ou menor número de reuniões; o número de pedidos de dados estatísticos confidenciais para decisão da secção especializada do CSE; o número de diplomas para audição do Conselho no âmbito do artigo 24º; e ainda a maior ou menor dinâmica que se conseguir implementar ao funcionamento dos grupos de trabalho; finalmente o envolvimento que se conseguir de algumas entidades na participação em seminários/debates no âmbito do Conselho.

Abreviaturas utilizadas no documento

PL	- PLENÁRIO
RR	- Reuniões Restritas
SP	- SECÇÃO PERMANENTE
SPSE	- do Segredo Estatístico
SPPCD	- de Planeamento, Coordenação e Difusão
SPEES	- de Estatísticas Económicas Sectoriais
SPEM	- de Estatísticas Macroeconómicas
SPEDSFA	- de Estatísticas Demográficas e Sociais, das Famílias e do Ambiente
SPCE	- para a Cooperação Estatística
SR	- SECÇÃO REGIONAL
SRN	- do Norte
SRC	- do Centro
SRLVT	- de Lisboa e Vale do Tejo
SRA	- do Alentejo
SRAlg	- do Algarve
GT	- GRUPO DE TRABALHO
GTCAE	- da CAE-Rev.2 e Nomenclaturas Relacionadas
GTCNP	- da Classificação Nacional das Profissões/94
GTCIS	- sobre Estatísticas do Comércio Interno e Serviços
GTT	- sobre Estatísticas dos Transportes
GTC	- sobre Estatísticas das Comunicações
GTT	- sobre Estatísticas do Turismo
GTMF	- sobre Estatísticas Monetárias e Financeiras
GTREE	- sobre Estatísticas das Relações Económicas com o Exterior
GTRC	- para Análise do «Ramo Construção» nas Contas Nacionais
GTA	- sobre Estatísticas do Ambiente
GTFPE	- sobre Estatísticas da Formação Profissional e Educação
GTATDP	- sobre Estatísticas do Trabalho, Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais
GTD	- sobre Estatísticas da Demografia
GTDR	- sobre Estatísticas da Deficiência e Reabilitação
GTIE/98	- para Acompanhamento do Inquérito ao Emprego/série 98
GTSI	- para Acompanhamento das Estatísticas sobre Sociedade da Informação

1.

CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA

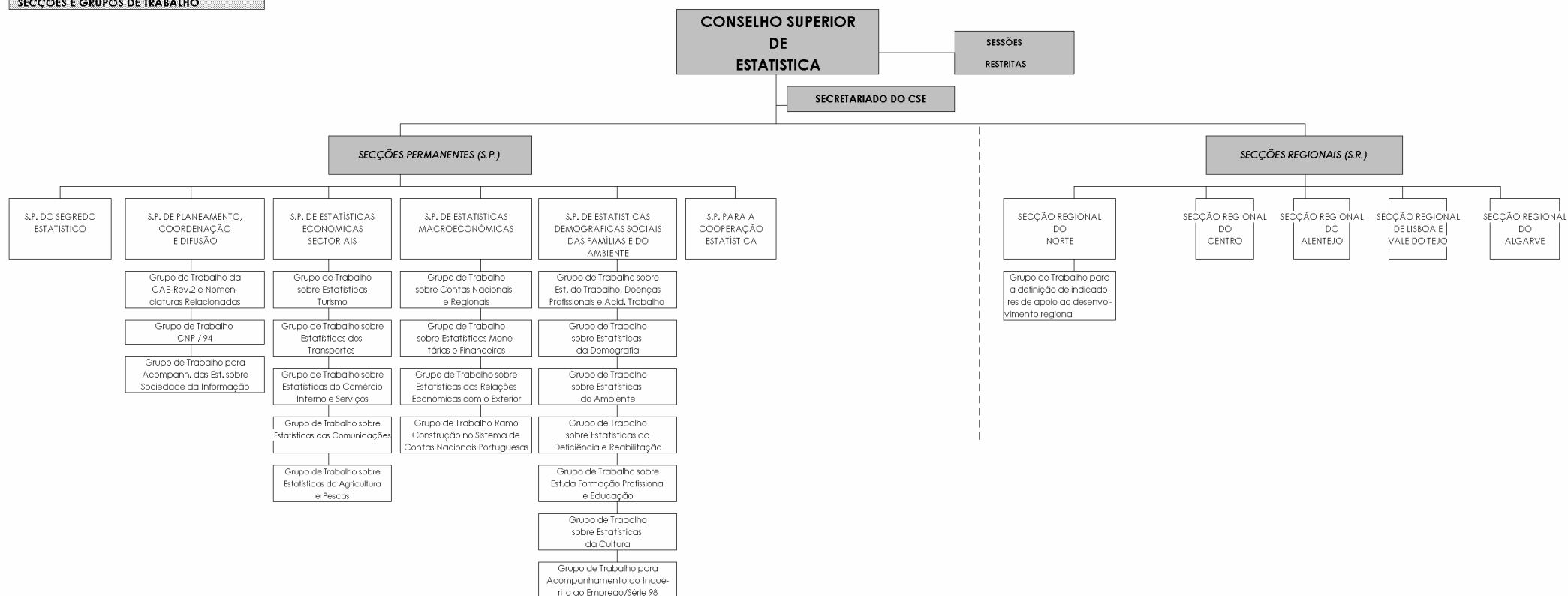
1.1. MODELO DE FUNCIONAMENTO DO CSE

Na reestruturação do Sistema Estatístico Nacional ocorrida em 1989 (Lei nº6/89, de 15 de Abril) foi criado o Conselho Superior de Estatística (CSE) - órgão do Estado que superiormente orienta e coordena o Sistema Estatístico Nacional (SEN).

Na composição do Conselho incluem-se representantes do Instituto Nacional de Estatística (INE), da Administração Pública, das Universidades (ISEGI e Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas), do Banco Central, das Confederações Patronais e Sindicais, da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, da Associação Nacional para a Defesa dos Consumidores e dos Governos Regionais; o CSE pode reunir em plenário e sessões restritas, em Secções Permanentes (6), em Secções Eventuais e em Secções Regionais (5).

De acordo com o previsto no Regulamento Interno do CSE, as Secções podem criar grupos de trabalho constituídos por representantes de quaisquer entidades públicas ou privadas e especialistas que estudam as matérias que apoiam as suas decisões. Estão criados 19 grupos de trabalho, dos quais um está temporariamente sem actividade.

O organograma seguinte sintetiza o modelo de funcionamento do Conselho.



1.2. Enquadramento do Plano de Actividades para 2004

O Plano de Actividades do Conselho Superior de Estatística para 2004 foi elaborado no quadro das Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional, e respectivas prioridades, 2003-2007, das competências do Conselho, e de todas as suas deliberações e recomendações anteriores, e enquadrado nas propostas e recomendações apresentadas na sequência da aprovação do Relatório de Avaliação do Estado do Sistema Estatístico Nacional 1999-2001, aprovado em Julho de 2002 – 229ª Deliberação do CSE.

A. Acompanhamento das Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional, e respectivas prioridades, para 2003-2007 pelo Conselho Superior de Estatística

Notas relativas aos Quadros:

1ª coluna – Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional 2003-2007

2ª coluna – prioridades

3ª coluna – estrutura do CSE para acompanhamento e/ou decisão

Nota genérica

As Secções Regionais do CSE, com uma excepção, não estão explicitamente referidas na 3ª coluna porque as suas competências, de âmbito estritamente regional, se articulam sempre com o Plenário do Conselho ou com as Secções Permanentes.

Produção Estatística

Desenvolvimento metodológico e estudos aplicados

No domínio do desenvolvimento metodológico e estudos aplicados pretende-se criar condições favoráveis ao estabelecimento de parcerias com as universidades, à implementação de soluções metodológicas de aplicação geral, à implementação de sistemas integrados de gestão de bases de amostragem, de meta-informação e de geoinformação, à concepção e apuramento de indicadores de qualidade e de ajuda à interpretação de resultados e à realização de estudos aplicados. Neste âmbito, definem-se os seguintes objectivos:

1. Instituir uma política de desenvolvimento metodológico e estudos aplicados em parceria com as universidades.	2ª	Plenário e secções especializadas
2. Desenvolver e implementar metodologias estatísticas de aplicação geral.	1ª	Plenário e secções especializadas
3. Implementar um sistema integrado de ficheiros de unidades estatísticas.	1ª	Plenário, SPPCD e SPSE
4. Implementar um sistema integrado de metainformação estatística.	1ª	Plenário e secções especializadas
5. Desenvolver o Sistema de Informação Geográfica do INE (INESIG).	1ª	Plenário e secções especializadas
6. Valorizar os produtos estatísticos com elementos de apoio à sua interpretação.	2ª	Plenário e secções especializadas

Recolha e processamento da informação

Ao nível da recolha e processamento da informação pretende-se estabelecer e gerir uma política de recolha de informação, melhorar a interoperabilidade com os sistemas de informação das entidades inquiridas e aumentar a eficácia e eficiência dos procedimentos de produção estatística. Neste domínio fixam-se os seguintes objectivos:

7. Instituir uma nova política para a recolha de informação e para a diminuição da carga estatística sobre os inquiridos	1ª	Plenário, SPPCD e SPSE
8. Melhorar a interoperabilidade dos sistemas de informação dos inquiridos com os sistemas de informação estatística oficial	1ª	Plenário, SPPCD e SPSE
9. Melhorar a eficácia e eficiência dos processos de tratamento e apuramento de dados	1ª	Plenário e SPPCD

Gestão da qualidade

A gestão da qualidade tem, na função produção, uma dimensão relacionada com a qualidade dos resultados e uma dimensão relacionada com a qualidade dos processos. A qualidade dos resultados reporta-se à definição de qualidade em estatística do Sistema Estatístico Europeu (baseada nos critérios da pertinência, precisão, actualidade, pontualidade, acessibilidade e clareza, comparabilidade, coerência e abrangência), sendo de destacar a implementação gradual dos relatórios da Qualidade coordenados pelo Eurostat. No âmbito da qualidade dos processo destaca-se a aplicação do Manual de Procedimentos da Produção Estatística. No domínio da gestão da qualidade são estabelecidos os seguintes objectivos:

10. Generalizar a aplicação do Manual de Procedimentos da Produção Estatística ao nível do Sistema Estatístico Nacional	2ª	SPPCD
11. Generalizar a elaboração de Relatórios da Qualidade	1ª	SPPCD e secções especializadas
12. Melhorar a capacidade de ajustamento da produção estatística às necessidades dos utilizadores	1ª	SPPCD
13. Definir uma política de produção de informação certificada por padrões de comparabilidade internacional	1ª	SPPCD
14. Instituir uma política e criar procedimentos com vista a assegurar a manutenção de séries harmonizadas	1ª	SPPCD
15. Melhorar a actualidade e a pontualidade da informação estatística	1ª	SPPCD

Indicadores Estatísticos da UE

Em conformidade com as opções de desenvolvimento da UE e a construção da UEM, foram tomadas decisões de produção de sistemas de indicadores harmonizados e abrangentes de todos os Estados Membros para a monitorização e acompanhamento dos progressos obtidos, assumindo particular relevância o Plano de Acção da UEM e o exercício de Indicadores Estruturais. Neste domínio estratégico, são estabelecidos os seguintes objectivos:

16. Concretizar o Plano de Acção da UEM	<i>absoluta</i>	<i>Plenário e SPPCD</i>
17. Valorizar no plano nacional o exercício de indicadores estruturais	<i>absoluta</i>	<i>Plenário e SPPCD</i>

População e Sociedade

O domínio estatístico da população e sociedade tem associado objectivos relacionados com a exploração de dados administrativos relativos à demografia da população, à realização do micro-censo 2006, à reformulação do modelo de estimação de fluxos migratórios, à produção regular de dados relativos ao género e gerações e ao desenvolvimento do sistema de indicadores sociais. São os seguintes os objectivos estabelecidos:

18. Elaborar estudo metodológico relativo à utilização de dados administrativos na produção de estatísticas sobre a população	<i>1ª</i>	<i>SPEDSFA e GTD</i>
19. Realizar o Micro-censo 2006	<i>1ª</i>	<i>SPEDSFA e GTD</i>
20. Desenvolver um novo modelo de estimação dos fluxos migratórios	<i>1ª</i>	<i>SPEDSFA e GTD</i>
21. Desenvolver um Sistema de Informação do Género e Gerações	<i>1ª</i>	<i>SPEDSFA e GTD</i>
22. Desenvolver os sistemas de informação da área social	<i>1ª</i>	<i>SPEDSFA e grupos de trabalho especializados em cada área</i>

Território e Ambiente

No âmbito do território e ambiente pretende-se desenvolver um sistema baseado em tecnologias de detecção remota para produção de dados relativos ao ordenamento e à estrutura e dinâmica de ocupação do território, ao desenvolvimento das estatísticas agro-ambientais, dos resíduos, da água e das florestas, à produção de dados de demografia de explorações agrícolas e ao desenvolvimentos de sistemas de informação de base regional, do espaço urbano e do espaço rural. Neste domínio estatístico fixam-se os seguintes objectivos:

23. Proceder à concepção, desenvolvimento metodológico e estudo de viabilidade de um sistema de informação sobre o território baseado em tecnologias de detecção remota	<i>1ª</i>	<i>SPEES</i>
24. Desenvolver os sistemas de informação do ambiente	<i>1ª</i>	<i>SPEDSFA e GTA</i>
25. Implementar um sistema de indicadores agro-ambientais	<i>1ª</i>	<i>SPEDSFA e SPEES</i>

26.	Implementar um sistema de indicadores relativos à demografia das explorações agrícolas	2ª	SPEES
27.	Desenvolver os sistemas de informação da agricultura e pescas	1ª	SPEES
28.	Desenvolver os sistemas de informação de base territorial	1ª	SPPCD e Secções Regionais

Estruturas Económicas

No domínio da informação sobre estruturas económicas pretende-se introduzir progressos relevantes no Sistema de Contas Nacionais, na caracterização estrutural do tecido empresarial, no desenvolvimento do sistema de informação do sector dos serviços, na implementação de um sistema de informação sobre o comércio internacional de serviços e no desenvolvimento das estatísticas da indústria. Neste âmbito fixam-se os seguintes objectivos:

29.	Desenvolver o sistema de contas nacionais anuais	<i>absoluta</i>	SPEM e GTCNR
30.	Desenvolver o sistema de contas regionais	<i>absoluta</i>	SPEM e GTCNR
31.	Desenvolver o sistema de quadros complementares das contas nacionais	<i>absoluta</i>	SPEM e GTCNR
32.	Desenvolver um sistema de indicadores demográficos sobre as empresas	<i>absoluta</i>	SPEES
33.	Proceder à concepção e desenvolvimento metodológico de um sistema de monitorização de fenómenos emergentes na organização do tecido empresarial	1ª	SPEES
34.	Implementar um sistema de indicadores longitudinais das estruturas económico-financeiras das empresas	1ª	SPEES
35.	Desenvolver os sistemas de informação da construção e da habitação	1ª	SPEES
36.	Desenvolver um modelo de previsão dos principais agregados macroeconómicos da actividade agrícola	2ª	SPEES
37.	Proceder à concepção e implementação de um sistema de informação estrutural do sector dos serviços	1ª	SPEES e GTCIS
38.	Proceder à concepção e implementação de um sistema de informação do comércio internacional de serviços	1ª	SPEES e GTREE
39.	Desenvolver o sistema de informação da indústria	1ª	SPEES
40.	Desenvolver o sistema de informação do turismo	1ª	SPEES e GTTUR

Conjuntura Económica

No âmbito das estatísticas de conjuntura económica pretende-se melhorar a abrangência do sistema de contas trimestrais, o desenvolvimento de um sistema de informação conjuntural do sector dos serviços e de um sistema de indicadores de preços do comércio internacional e a concepção de metodologias de previsão de curto prazo. Neste domínio estabelecem-se os seguintes objectivos:

41. Desenvolver um Sistema Integrado de Indicadores de Conjuntura	<i>absoluta</i>	<i>SPEM</i>
42. Desenvolver o sistema de contas nacionais trimestrais	<i>absoluta</i>	<i>SPEM e GTCNR</i>
43. Proceder à concepção e implementação de um sistema de informação conjuntural do sector dos serviços	<i>absoluta</i>	<i>SPEM, SPEE e GTCIS</i>
44. Proceder à concepção e implementação de um sistema de indicadores de preços do comércio internacional	<i>absoluta</i>	<i>SPEM e GTREE</i>
45. Desenvolver uma metodologia de produção de indicadores coincidentes e avançados e de previsão económica de curto prazo	<i>1ª</i>	<i>SPEM</i>

Difusão

Políticas e Instrumentos de Difusão

Neste domínio são estabelecidos os objectivos relacionados com a organização interna do INE e organismos delegados na área da difusão e as normas ou procedimentos que a devem enquadrar. Neste âmbito os objectivos são os seguintes:

46. Instituir uma política de difusão para o SEN	<i>1ª</i>	<i>SPPCD</i>
47. Melhorar a articulação entre a Produção e a Difusão	<i>1ª</i>	<i>SPPCD</i>
48. Implementar um sistema de gestão integrada de bases de dados de difusão	<i>1ª</i>	<i>SPPCD</i>
49. Implementar um sistema de edição e imagem gráfica	<i>2ª</i>	<i>SPPCD</i>

Serviços de Difusão

Neste domínio são estabelecidos objectivos relacionados com a melhoria das condições de desempenho das actividades através das quais o SEN estabelece um contacto directo com os utilizadores de informação estatística, sejam essas actividades a promoção de produtos, o atendimento nos centros de documentação ou a consulta de informação na *internet*. São os seguintes os objectivos fixados:

50. Melhorar o acesso dos utilizadores à informação estatística	<i>1ª</i>	<i>SPPCD</i>
51. Melhorar a pontualidade de difusão da informação estatística	<i>1ª</i>	<i>SPPCD</i>
52. Ajustar os produtos de difusão às necessidades dos utilizadores	<i>1ª</i>	<i>SPPCD</i>
53. Aumentar a literacia estatística	<i>2ª</i>	<i>SPPCD</i>

Gestão da Qualidade

No domínio da gestão da qualidade estabelecem-se os seguintes objectivos relacionados com o desenvolvimento do painel de indicadores de qualidade dos serviços de difusão e da criação de instrumentos de audição dos utilizadores:

54.	Desenvolver o Painel de indicadores de qualidade dos serviços de difusão	1ª	SPPCD
55.	Criar instrumentos de audição do utilizador	1ª	SPPCD

Coordenação

Procedimentos e Práticas de Gestão

Neste domínio de acção pretende-se, por um lado, potenciar o planeamento das actividades do SEN e respectivos procedimentos de acompanhamento, enquanto instrumentos básicos de Coordenação Estatística e, por outro lado, desenvolver e implementar procedimentos, assim como, generalizar boas práticas de integração entre sistemas de informação, de articulação eficiente entre as várias unidades orgânicas do INE e entre o INE e as demais entidades prestadoras de serviço público de informação estatística. No âmbito dos procedimentos e práticas de gestão da actividade estatística que concorrem para o exercício da função Coordenação Estatística são definidos os seguintes objectivos:

56.	Reforçar a interacção da rede institucional do SEN, com vista a promover e generalizar as boas práticas de gestão e organização	1ª	Plenário e SPPCD
57.	Instituir uma política criteriosa para a delegação de competências do INE e estabelecer mecanismos de monitorização permanente das actividades delegadas	1ª	Plenário e SPPCD
58.	Reforçar os meios que permitam a análise, pelo Conselho Superior de Estatística, das iniciativas legislativas com potenciais impactos ao nível da estrutura e funcionamento do SEN	1ª	Plenário e SPPCD
59.	Instituir o princípio de consulta prévia ao Conselho Superior de Estatística no processo de aprovação operacional das operações estatísticas não inscritas nos planos de actividades anuais	1ª	Plenário e SPPCD
60.	Reforçar a coordenação entre as entidades nacionais que participam na cooperação estatística internacional	1ª	SPCE

Instrumentos Técnico-Científicos de Normalização

Ao nível dos instrumentos técnico-científicos de normalização pretende-se desenvolver a infraestrutura de conceitos, nomenclaturas, ficheiros de unidades estatísticas, metodologias e modelos conceptuais que assegurem condições favoráveis ao eficiente exercício da função Coordenação Estatística. Neste âmbito são fixados os seguintes objectivos:

61.	Desenvolver os instrumentos técnicos de suporte à estruturação de subsistemas estatísticos	1ª	SPPCD
62.	Promover o uso do Sistema de Metainformação Estatística (SME) ao nível do SEN	1ª	SPPCD
63.	Promover a integração dos sistemas de classificação usados pelos fornecedores de informação com os sistemas de conceitos e nomenclaturas do SEN	1ª	SPPCD, GTCAE e GTCNP

Gestão da Qualidade

No âmbito dos procedimentos e práticas da gestão da qualidade ao nível da função coordenação estatística pretende-se assegurar a execução regular de auditorias da qualidade, tanto internas como externas, promover o trabalho de equipas multidisciplinares sobre áreas consideradas críticas para o desempenho da missão e generalizar a implementação de sistemas de gestão da qualidade nos organismos com delegação de competências. Neste domínio estabelecem-se os seguintes objectivos:

64.	Alargar o âmbito dos Planos de Auditorias da Qualidade a todos os processos-chave da actividade estatística	2ª	SPPCD
65.	Generalizar a implementação de Sistemas de Gestão da Qualidade no âmbito do Sistema Estatístico Nacional	2ª	SPPCD

Cooperação Internacional

Desenvolvimento do Sistema Estatístico Europeu

Neste domínio de intervenção pretende-se adoptar um conjunto de acções que concorram para uma intervenção progressivamente mais eficiente do SEN no desenvolvimento do SEE, através da implementação de procedimentos associados à definição da matriz de competências do SEN, à gestão concertada das participações internacionais, ao aprofundamento da qualidade dessas participações e criação de meios que assegurem a visibilidade da intervenção portuguesa, através da criação de um espaço comum de acesso aos documentos. No âmbito deste domínio de intervenção, e com a finalidade de cumprir a missão firmada nesta macro-função, estabelecem-se os seguintes objectivos:

66.	Participar no desenvolvimento do Sistema Estatístico Europeu (SEE)	1ª	SPCE
67.	Contribuir para a melhoria da eficiência das estruturas de cooperação ao nível do SEE	2ª	SPCE

Assistência Técnica para o Desenvolvimento

Neste domínio de intervenção pretende-se assegurar o cumprimento das atribuições inscritas na Lei de Bases do SEN e prosseguir as orientações definidas na política portuguesa associada a este domínio de cooperação. Para o efeito serão implementados procedimentos que reforcem a eficiência da participação portuguesa, contemplando instrumentos de coordenação da cooperação estatística, a gestão das equipas de cooperantes, o conhecimento e utilização dos meios

financeiros, a publicitação alargada das iniciativas existentes e a avaliação dos projectos de cooperação. No âmbito da assistência técnica para o desenvolvimento definem-se os seguintes objectivos:

68. Reforçar a capacidade e eficácia da assistência técnica para o desenvolvimento	1ª	SPCE
69. Contribuir para a condução das políticas nacionais e internacionais de assistência técnica	1ª	SPCE
70. Reforçar a capacidade de financiamento da assistência técnica para o desenvolvimento	2ª	SPCE

Investigação Científica e Inovação Tecnológica

Neste domínio de intervenção pretende-se fomentar a cooperação internacional na área da investigação como componente fundamental do processo de desenvolvimento da economia e da sociedade do conhecimento e enquanto factores-chave da inovação, da competitividade e do emprego, de um crescimento económico sustentável e da coesão social. Neste contexto, as novas necessidades estatísticas requerem uma forte coordenação com a comunidade científica visando um melhor aproveitamento dos esforços conjuntos a favor de uma participação mais activa nos processos de cooperação internacional. Assumem-se os seguintes objectivos neste domínio:

71. Participar activamente nos projectos de investigação científica internacional sobre estatísticas oficiais	1ª	SPCE e secções especializadas
72. Contribuir para a implementação de um plano europeu de cooperação internacional em Investigação e Desenvolvimento (I&D)	2ª	SPCE, secções especializadas nas respectivas áreas e SPSE
73. Promover a aplicação em Portugal dos resultados dos projectos de investigação científica internacionais	2ª	Secções especializadas

Representação Internacional

Neste domínio serão implementados procedimentos que melhorem os canais de comunicação e colaboração com os organismos internacionais cuja intervenção se relaciona, directa ou indirectamente, com a actividade estatística oficial, assim como com os INE's doutros países. Em particular pretende-se instituir mecanismos de comunicação que permitam agilizar e dar visibilidade à participação do SEN nesta rede institucional e promover boas práticas na transferência de informação estatística e documental resultante desta articulação. Os objectivos definidos para este domínio são os seguintes:

74. Reforçar os canais de comunicação internacional com outras organizações no domínio da estatística	1ª	SPCE e secções especializadas
75. Contribuir para a melhoria da eficiência da representação e da colaboração com organismos internacionais	1ª	SPCE e secções especializadas

Organização

No âmbito da organização são estabelecidos objectivos relacionados com a melhoria da comunicação interna, a participação das unidades de estrutura no processo de planeamento estratégico e operacional e na instituição de um novo modelo de planeamento global para o SEN. Os objectivos fixados para este domínio são os seguintes:

76. Reforçar o conhecimento do Sistema Estatístico Nacional	2ª	Plenário
77. Definir um novo modelo de planeamento integrado de gestão para o Sistema Estatístico Nacional	1ª	Plenário e SPPCD
78. Implementar o Sistema de Comunicação Interna do INE	1ª	Plenário e SPPCD
79. Estabelecer um modelo de ligação em rede das entidades do SEN	1ª	Plenário e SPPCD
80. Intensificar a participação das unidades de estrutura no planeamento estratégico e operacional	1ª	Plenário e SPPCD

Recursos Humanos

Os recursos humanos são inequivocamente o activo mais importante de uma organização, enquanto factor determinante para se atingirem os seus objectivos globais. Assim, importa criar condições e políticas que desenvolvam, valorizem, motivem e fixem todos os colaboradores, criar mecanismos que permitam maximizar as sinergias entre os diferentes saberes e qualificações e implementar de forma integrada instrumentos técnicos adequados para operacionalizar as políticas de recursos humanos. Neste domínio, estabelecem-se os seguintes objectivos:

81. Definir e implementar uma política de gestão matricial de recursos humanos	1ª	Plenário
82. Definir e implementar uma política de avaliação e gestão de desempenho	1ª	Plenário
83. Definir e implementar uma nova política de formação	1ª	Plenário
84. Definir e implementar uma política de retenção de quadros	1ª	Plenário
85. Implementar metodologias de envolvimento e participação activa dos trabalhadores na vida da organização	1ª	Plenário
86. Implementar um sistema de informação de gestão integrada de recursos humanos	1ª	Plenário

Recursos Materiais e Financeiros

Incluem-se neste domínio todas as actividades associadas à logística (aquisições, manutenção e conservação de edifícios, manutenção e conservação de todos os bens móveis excepto os da área das TIC) e aos recursos financeiros. Para este domínio definem-se os seguintes objectivos:

87. Adequar as necessidades da actividade estatística do INE e das entidades com delegação de competências aos recursos financeiros	1ª	Plenário e SPPCD
88. Aumentar o nível de envolvimento e responsabilidade das unidades de estrutura na elaboração e execução dos respectivos orçamentos	1ª	Plenário e SPPCD
89. Implementar um Sistema de Gestão dos Recursos Materiais do INE	2ª	Plenário e SPPCD
90. Implementar um Sistema de Informação de Gestão das instalações do INE	2ª	-----

Tecnologias de Informação e Comunicação

A modernização permanente da infra-estrutura tecnológica constitui uma condição indispensável para a obtenção de ganhos de eficácia, eficiência, rapidez e economia de recursos humanos e financeiros. Este esforço estará naturalmente condicionado pela arquitectura do SI do INE mas também dependente das exigências de interconectividade com os sistemas de informação externos, sejam os de natureza administrativa sejam os dos respondentes. Definem-se para este domínio os seguintes objectivos:

91. Definir as políticas que permitam implementar a arquitectura já estabelecida para o Sistema de Informação (SI) do INE	1ª	Plenário
92. Manter actualizada a infra-estrutura tecnológica	1ª	Plenário
93. Utilizar ambientes de desenvolvimento normalizados, orientados a objectos e com interfaces web, de modo a utilizar de forma extensiva uma biblioteca comum de objectos	1ª	Plenário
94. Aumentar os níveis de segurança informática, quer no plano interno, quer nas ligações com o exterior	1ª	Plenário
95. Generalizar a utilização de questionários electrónicos e outros meios que permitam e potenciem a transmissão electrónica de dados e a interligação entre sistemas de informação internos e externos	1ª	Plenário
96. Promover a cooperação com as Universidades em áreas emergentes de desenvolvimento das TIC	1ª	Plenário, SPPCD e GTSI

Jurídico

Neste domínio consideram-se todas as actividades de natureza jurídica que, quer no plano operacional, quer das reformas do SEN e de legislação conexas exijam uma formulação jurídica. Neste domínio estabelecem-se os seguintes objectivos:

97. Proceder à revisão da Lei das Bases do SEN e demais legislação complementar	1ª	Plenário e sessão restrita e SPPCD
98. Reformar o sistema de contra-ordenações estatísticas	1ª	Plenário

Gestão da qualidade

Neste domínio destacam-se os objectivos ligados à implementação do modelo de gestão da European Foundation for Quality Management (EFQM), recomendado pelo EUROSTAT, e a todos os processos ligados à melhoria da comunicação interna e envolvimento de todos os colaboradores, como por exemplo, o Sistema de Sugestões de Melhoria Interna, o Ciclo de Sessões Internas e o Prémio da Qualidade. Importa ainda referir a implementação do Sistema de Gestão Ambiental, de acordo com as normas ISO 14001. São os seguintes os objectivos fixados:

99. Desenvolver práticas de autoavaliação	1ª	SPPCD
100. Implementar um Sistema de Gestão Ambiental	2ª	SPPCD

B. Articulação das competências do CSE com as propostas e recomendações constantes do Relatório de Avaliação do Estado do SEN 1999-2001

Seguidamente procurou-se, num exercício simples, articular as competências do CSE com as propostas e recomendações constantes do Relatório de Avaliação do Estado do SEN 1999-2001:

Competências do CSE (artigo 10º da Lei nº6/89, de 15 de Abril)	Recomend. do CSE ao	Recomendações constantes do Relatório de Avaliação do Estado do SEN 1999-2001 (10 de Julho de 2002)	Estrutura do Conselho para acompanham. ou decisão
Definir as Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional e estabelecer as respectivas prioridades.			
Garantir a coordenação do Sistema Estatístico Nacional, aprovando os conceitos, definições, nomenclaturas e outros instrumentos técnicos de coordenação estatística.	• <u>INE e entidades delegadas</u>	Directamente interligada com a delegação de competências.	• SPPCD e Plenário
Apreciar o plano de actividades do INE e o correspondente relatório final.	• <u>Governo</u>	• que assegure os recursos financeiros necessários ao funcionamento do INE e dos órgãos com competências por ele delegadas, de modo a que possam cumprir	• Plenário

	• <u>Governo</u>	escrupulosamente as obrigações estatísticas nacionais e comunitárias, mas também os meios financeiros necessários à melhoria da qualidade da informação estatística. • que garanta a todos os Serviços públicos com competências delegadas pelo INE, que tenham o estatuto de organismo simples da administração pública, uma efectiva autonomia técnica no que respeita ao cumprimento das obrigações estatísticas delegadas.	• Plenário
<i>Fomentar o aproveitamento dos actos administrativos para fins estatísticos, formulando recomendações com vista, designadamente, à utilização dos documentos administrativos, das definições, conceitos e nomenclaturas estatísticos.</i>	• <u>Governo</u> • <u>INE e entidades delegadas</u>	• que até à concretização da revisão da Lei do SEN sensibilize os organismos da Administração Pública para a necessidade de cumprimento da Lei nº 6/89, de 15 de Abril, e do DL nº294/2001, de 20 de Novembro que consagra, no âmbito da actividade estatística oficial, regras relativas ao acesso, recolha e tratamento pelo INE de dados pessoais de carácter administrativo. • A avaliação dos actos administrativos existentes na esfera de influência de cada entidade que recebeu delegação de competências, susceptíveis de aproveitamento estatístico.	• Plenário • Nas várias Secções Sectoriais e na SSPCD
<i>Pronunciar-se, a pedido do Governo, sobre as normas e princípios gerais que devem regular a produção dos dados estatísticos referidos na alínea a) do nº3 do art. 14º do presente diploma</i>	• <u>Governo</u>	• Promova a efectiva contratualização das relações entre o Governo e o INE para cumprimento da sua missão de serviço público.	• Plenário
<i>Zelar pela observância do segredo estatístico e decidir sobre as propostas de dispensa de segredo estatístico, nos termos do nº5 do art.5º</i>	• <u>INE e entidades delegadas</u>	• O empenhamento das entidades que receberam delegação de competências no cumprimento da Lei, das normas relativas à coordenação do SEN e dos dispositivos legais e regulamentares que asseguram a preservação do segredo estatístico.	• SP Segredo Estatístico
<i>Propor delegações de competência do INE em outros serviços públicos ou determinar a cessação das mesmas delegações, nos termos dos nº(s) 3 e 4 do art. 16º</i>	• <u>INE</u> • <u>INE</u> • <u>INE e entidades delegadas</u>	• A apresentação, com carácter de urgência, de um documento ao CSE que clarifique e reavalie os princípios definidos para a apreciação das propostas de delegação de competências e de uma estratégia de coordenação estatística. • A revisão dos Despachos-Conjuntos de delegação de competências e dos respectivos protocolos, no sentido de os tornar mais claros e vinculativos, nomeadamente quanto a calendários de disponibilização da informação. • A criação e dinamização pelo INE de grupos de trabalho envolvendo o próprio INE, uma ou mais entidades com delegação de competências e, se necessário e possível, peritos externos, para coordenar acções e resolver problemas técnicos em áreas de trabalho convergentes.	• SPPCD e Plenário • SPPCD e Plenário • SPPCD e Plenário
<i>Outros assuntos no âmbito das competências de orientação e coordenação do SEN</i>	• <u>INE</u>	• O reforço da capacidade do INE para o efectivo acompanhamento das operações estatísticas delegadas e melhor aproveitamento e dinamização das estruturas do CSE no domínio da coordenação destas operações.	• SPPCD e Plenário • Plenário

	• <u>INE e entidades delegadas</u>	• O empenhamento das entidades que receberam delegação de competências no cumprimento da Lei, das normas relativas à coordenação do SEN e dos dispositivos legais e regulamentares que asseguram a preservação do segredo estatístico.	
(Cont.)	• <u>INE e entidades delegadas</u> • <u>INE e entidades delegadas</u> • <u>INE e entidades delegadas</u> • <u>INE e entidades delegadas</u> • <u>INE e entidades delegadas</u>	• A definição pelo INE, em conjunto com as entidades com delegação de competências, de uma estratégia de difusão da informação estatística oficial. • A apresentação ao CSE de uma avaliação sobre o acréscimo ou diminuição da carga estatística, nomeadamente a que poderá decorrer da delegação de competências. • A definição de um Plano integrado de formação, dirigido aos técnicos das entidades que contribuem para a produção estatística oficial. • A sistemática apresentação ao CSE das metodologias inerentes a cada operação estatística, incluindo as acções desenvolvidas no âmbito da qualidade e respectiva publicação. • O desenvolvimento de acções no âmbito da qualidade da produção estatística, através de auditorias internas e externas, tanto ao INE como às entidade com competências delegadas e da institucionalização de um sistema de autoavaliação no INE e nas entidades com competências delegadas.	• SPPCD e Plenário • SPPCD • SPPCD • SPPCD / ou em conj. com outras Secções • SPPCD / ou em conj. com outras Secções
A aprovação de projectos de diplomas que criem serviços de estatística ou contenham quaisquer normas com incidência na estrutura ou funcionamento do SEN deve ser precedida da audição do CSE	• <u>Governo</u> • <u>Governo</u> • <u>Sensib. os Governos das R. A. dos Açores e Madeira</u> ▪ <u>INE</u>	• que providencie no sentido da estrita observância do disposto no artigo 24º da Lei nº6/89, de 15 de Abril, sobre o dever de audição prévia do CSE acerca de diplomas com incidência na estrutura e funcionamento do SEN, para o que o CSE se compromete a elaborar um documento de referência, clarificando o seu entendimento das possíveis incidências, que exigem audição prévia. • que encarregue o Conselho Superior de Estatística de preparar uma proposta de revisão da legislação do Sistema Estatístico Nacional, tendo em conta em especial o que ficou relevado nas conclusões e, em geral, o conteúdo do Relatório. • para a necessidade da correcção da desconformidade entre a Lei do SEN e o diploma que criou os Serviços Regionais de Estatística dos Açores e da Madeira, visando reforçar a coesão do Sistema Estatístico Nacional. • A preparação dos instrumentos jurídicos, conducentes à concretização, pelo Governo, da recomendação ao Governo relacionada com a contratualização.	• SPPCD e Plenário • Sessões restritas e Plenário • Sessões restritas e Plenário • SPPCD

1.2.1. Textos legais de referência no âmbito do funcionamento do SEN

Nota: os Regulamentos Comunitários referenciados são especialmente importantes pelas implicações decorrentes, ao nível nacional, da sua aprovação ao nível comunitário.

Diploma	Conteúdo
<i>Lei 6/89 de 15 de Abril</i>	A Lei de Bases do Sistema Estatístico Nacional. Estabelece as regras relativas ao funcionamento do SEN, consagrando vários princípios fundamentais: segredo estatístico, autoridade estatística, cooperação estatística, autonomia técnica e coordenação estatística. Na sequência deste diploma, os Despachos Conjuntos de Delegação de Competências do INE em outros Serviços Públicos, são igualmente de sublinhar.
<i>Lei 67/98 de 26 de Outubro</i>	A Lei da Protecção de Dados Pessoais, resulta da transposição da Directiva 95/46/CE de 24 de Outubro, relativa à protecção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento dos dados pessoais e à livre circulação desses dados. Esta lei consagra princípios importantes determinantes para a eficaz prossecução do seu objecto: legitimidade do tratamento, finalidade, proporcionalidade, qualidade, processamento leal, proibição do tratamento de dados sensíveis, principais garantias de segurança, transparência, livre acesso do titular aos seus dados.
<i>Decreto-Lei 294/2001 de 20 de Novembro</i>	Este diploma resulta da necessidade de existirem regras que compatibilizem a legislação do sistema estatístico nacional, no que respeita ao acesso, recolha e tratamento dos dados estatísticos de carácter pessoal, com a actual legislação sobre protecção de dados pessoais. E, estabelece no âmbito da actividade estatística oficial do SEN, regras relativas ao acesso, recolha e tratamento pelo INE de dados pessoais de carácter administrativo.
<i>Regulamento 322/97 de 17 de Fevereiro</i>	Refere-se às estatísticas comunitárias e tem como objectivo estabelecer um quadro normativo para organizar de forma sistemática e programada a produção de estatísticas comunitárias, com vista à formulação, aplicação, acompanhamento e avaliação das políticas comunitárias. São especialmente relevantes os artigos 13º a 18º (inclusive) que se referem ao Segredo Estatístico. O artigo 17º refere especificamente a questão do acesso para fins científicos a dados confidenciais, obtidos para a elaboração de estatísticas comunitárias. Este regulamento evidencia, pela primeira vez, a preocupação de estabelecer o acesso a dados confidenciais.
<i>Regulamento 831/2002 de 17 de Maio</i>	Estabelece as condições em que pode ser concedido pela autoridade comunitária o acesso a dados estatísticos confidenciais, para fins científicos, bem como as regras de cooperação entre as autoridades comunitárias e nacionais de forma a facilitar esse acesso.

2.

OBJECTIVOS PARA 2004

2.1. Objectivos

Devido a factores exógenos ao funcionamento do Conselho Superior de Estatística não foi possível em 2003 cumprir alguns dos seus objectivos, os quais são consequência das recomendações constantes do último Relatório de Avaliação do Estado do SEN, sublinhando-se designadamente: a realização de um seminário sobre o futuro do Sistema Estatístico Nacional; o início da revisão da Lei do SEN; a definição de uma estratégia para a delegação de competências, o acompanhamento do processo de revisão dos Despachos-Conjuntos de delegação de competências e a necessária revisão das delegações de competências em vigor; e, ainda, a apreciação de legislação com a finalidade de se definir um modelo de contratualização das relações entre o Estado e o Instituto Nacional de Estatística.

São as seguintes **as grandes linhas de actuação** definidas pelo CSE para 2004:

- Reforçar as acções que permitam cumprir integralmente as suas competências de orientação e coordenação do SEN, designadamente implementando e acompanhando as recomendações constantes do Relatório de Avaliação do Estado do SEN 1999-2001, acompanhando com a maior atenção o cumprimento do Plano de Actividades do INE e das entidades intervenientes na produção estatística oficial e, acompanhando no âmbito do artigo 24º da Lei do Sistema, a legislação que directa ou indirectamente tenha consequências no funcionamento do SEN.
- Acompanhar o processo legislativo da revisão da actual Lei do SEN, que vigora desde 1989.
- Definir os princípios da delegação de competências e acompanhar e avaliar as delegações de competências do INE, em vigor.
- Dar a maior atenção ao acompanhamento dos compromissos constantes do «Plano de Acção» sobre as estatísticas necessárias à tomada de decisões da União Económica e Monetária (UEM), cujo acompanhamento é trimestralmente feito na Secção especializada do Conselho, que acompanha os Planos anuais do INE e das entidades intervenientes na produção estatística oficial, e do CSE.
- Neste contexto, dar a maior prioridade ao acompanhamento crítico sobre a elaboração das Contas Nacionais Portuguesas (anuais e trimestrais) e ao Inquérito ao Emprego, quer nas Secções quer nos grupos de trabalho especializados.
- Dar sequência a um dos objectivos definidos para 2003 com vista à futura concepção de um Sistema de Informação Estatística sobre Trabalho, dinamizando e acompanhando as recomendações dela resultantes.
- Continuar o trabalho de exaustivo levantamento, acompanhamento e articulação de toda a produção estatística no seio do Sistema de Informação Estatística Nacional, visando avaliar se as metodologias adoptadas e se os resultados obtidos respondem efectivamente às expectativas dos utilizadores, e permitem uma adequada utilização destes produtos e serviços estatísticos. É decisivo o

acompanhamento das áreas estatísticas onde o levantamento anteriormente referido já foi efectuado, de modo a que as recomendações e as propostas aprovadas sejam efectivamente implementadas. Neste contexto, torna-se necessário dar particular atenção à avaliação da sobrecarga sobre os inquiridos.

- Ainda neste âmbito, reflectir sobre os grandes problemas económicos e sociais actuais de forma a que o aparelho estatístico possa responder a novas solicitações.
- Fomentar o aproveitamento dos actos administrativos para fins estatísticos, matéria determinante para uma economia de recursos, e redução da carga estatística sobre os inquiridos.
- Continuar a assegurar o acompanhamento das estatísticas sobre a Sociedade de Informação com vista à consolidação de uma área estatística oficial.
- Realizar um Seminário sobre o «Futuro do Sistema Estatístico Nacional», que na sequência das recomendações do Relatório de Avaliação do Estado do SEN 1999-2001, permita encontrar caminhos para um Sistema Estatístico mais eficiente, com uma maior coordenação, que permita responder às efectivas necessidades dos utilizadores.
- Realizar debates internos ou para públicos diversos sobre temas relevantes para o Sistema Estatístico com o objectivo de dar visibilidade ao trabalho desenvolvido pelo Conselho.
- Prosseguir o trabalho de análise, aprovação e acompanhamento dos conceitos para fins estatísticos nos diferentes domínios da informação estatística.
- Implementar novos instrumentos de acompanhamento da observância do segredo estatístico, entre os quais a criação de um modelo mais actual de Regulamento de Aplicação do Princípio do Segredo Estatístico e, nessa sequência, aprovar os “Regulamentos de Aplicação do Segredo Estatístico”.
- Criar instrumentos de acompanhamento permanente da qualidade das estatísticas nos diferentes domínios, incentivando crescentemente a apresentação em sede de Secção ou Secções, das metodologias inerentes aos projectos estatísticos.
- Promover uma reflexão sobre o funcionamento das Secções Regionais do CSE.
- Conseguir o maior envolvimento do Instituto Nacional de Estatística e das restantes entidades representadas no Conselho, designadamente através dos Presidentes das Secções Permanentes, nas actividades do Conselho.

2.2. Previsão do Número de Reuniões a Realizar em 2004

Em **2004** prevê-se a realização das seguintes reuniões:

reuniões plenárias - 2

sessões restritas - 3

secções permanentes - 21

reuniões conjuntas de secções permanentes - 2

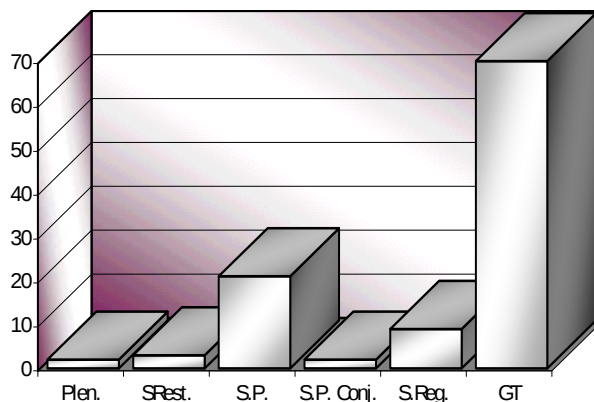
secções regionais - 9

grupos de trabalho - 70

Total - 107

Gráfico 1

Previsão de reuniões do CSE - 2004



O quadro seguinte pretende mostrar a evolução do número de reuniões que se têm realizado ao longo dos últimos anos e acompanhar, nesta perspectiva, a previsão que se apresenta para 2004.

Reuniões realizadas entre 1999 e 2003

	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Plenário	2	2	2	1	1	2
Sessões Restritas	1	0	0	1	0	3
Secções Permanentes	9	12	8	18	18	21
Secções Eventuais	10	6	5	3	1	0
Reuniões Conjuntas	2	0	0	0	1	2
Secções Regionais	4	5	6	6	7	9
Grupos de Trabalho	69	40	67	68	61	70
TOTAL	97	65	88	97	89	107

3.

PREVISÃO DAS ACÇÕES A DESENVOLVER EM 2004

O plano das actividades a desenvolver no decurso de 2004 foi delineado com base nas anteriormente referidas competências do CSE e nas conclusões / recomendações aprovadas no Relatório de Avaliação do Estado do SEN 1999-2001; igualmente consideradas foram diversas propostas apresentadas no âmbito de diferentes estruturas do Conselho ou de entidades que nelas se encontram representadas.

A. PLENÁRIO DO CSE E REUNIÕES RESTRITAS

Plenário/ Reuniões restritas	Nº de Reuniões	Trim.	Acções a desenvolver
Plenário	2	3T	• Aprovar o Relatório de Actividades do Conselho Superior de Estatística de 2003
		3T	• Apreciar o Relatório de Actividades do INE e das Entidades intervenientes na produção estatística oficial de 2003
		3T	• Apreciação, no âmbito do artigo 24º, da legislação sobre o regime de contratualização entre o INE e o Estado.
		3T/4T	• Acompanhar o cumprimento do artigo 24º da Lei do Sistema Estatístico
		4T	• Aprovar o Plano de Actividades do CSE para 2005
		4T	• Apreciar o Plano de Actividades do INE e das Entidades intervenientes na produção estatística oficial para 2005
		3T/4T	• Apreciar eventuais alterações ao programado no Plano de Actividades do INE e das Entidades intervenientes na produção estatística oficial de 2004
		3T/4T	• Acompanhar os relatórios de progresso da implementação das recomendações do Relatório de Avaliação do Estado do SEN 1999-2001
		3T	• Apreciar a estratégia de coordenação estatística, a apresentar pelo INE, e da clarificação e reavaliação dos princípios definidos pelo CSE para a apreciação das propostas de delegação de competências.
		3T	• Acompanhar as delegações de competências do INE nos diversos serviços públicos e acompanhar o processo de revisão dos Despachos-Conjuntos de delegação de competências, os quais devem ser acompanhados do respectivo Regulamento de Aplicação do Princípio do Segredo Estatístico (195ª Deliberação do CSE)
		4T	• Apreciar a estratégia de difusão da informação estatística oficial
		3T/4T	• Acompanhar as recomendações apresentadas pela Secção Eventual para Acompanhamento dos CENSOS 2001 – pontos de situação a apresentar nas reuniões plenárias
		3T/4T	• Acompanhar o processo de revisão da Lei do SEN, tendo em atenção igualmente a 194ª Deliberação do CSE
		4T	• Avaliar o funcionamento das Secções Regionais do CSE
			• Apresentação pelo INE e entidades com competências delegadas, no plenário ou em sessões restritas, de projectos de manifesto interesse
			• Outros assuntos no âmbito das competências do Conselho

Reuniões Restritas	3	2T/4T	Acompanhar o processo de revisão da legislação do SEN no âmbito das propostas apresentadas no Relatório de Avaliação do Estado do SEN 1999-2001 e da 195ª Deliberação do CSE
		1T/3T	Acompanhar a avaliação da qualidade e adequação das estatísticas sectoriais
		1T/3T	Apresentação pelo INE e entidades com competências delegadas, no plenário ou em sessões restritas, de projectos específicos de reconhecido interesse

B. SECÇÕES PERMANENTES

Secções Permanentes (SP) Secções Eventuais (SE)	Nº de Reuniões	Trim.	Acções a desenvolver
SP do Segredo Estatístico (SPSE) <u>Presidente</u> Dra. Assunção Cristas (Ministério da Justiça)	4	1T/2T/ 3T/4T	- Analisar e decidir sobre os pedidos de libertação do segredo estatístico enviados para parecer - Proceder a uma revisão/actualização dos Regulamentos do Princípio do Segredo Estatístico - Apreciar os «Regulamentos de Aplicação do Princípio do Segredo Estatístico» a apresentar pelas entidades com delegação de competências que nunca apresentaram os seus projectos de Regulamento (nas áreas estatísticas do trabalho e da educação) e apreciar as actualizações dos Regulamentos das restantes entidades, os quais devem passar a constar dos Despachos Conjuntos de delegação de competências - Acompanhar as questões relativas ao segredo estatístico de âmbito nacional, comunitário e internacional, designadamente as desenvolvidas ao nível comunitário pelo Comité do Segredo Estatístico, e da actividade do INE e das Entidades com competências delegadas visando zelar pela observância das regras do segredo estatístico - Acompanhar os procedimentos das entidades às quais são cedidas informações estatísticas confidenciais, aplicando os instrumentos já criados - Embora não sendo analisados em reunião da Secção, aprovar deliberações por procedimento escrito, cujo processo é integralmente preparado pelo Secretariado do Conselho.
SP de Planeamento, Coordenação e Difusão (SPPCD) <u>Presidente</u> Dr. Orlando Calíço (Banco de Portugal)	6	2T 2T 4T 4T 1T/2T/3T /4T	- Apreciar os seguintes documentos, para decisão do Plenário: (a) Relatório de Actividades do CSE de 2003 (b) Relatório de Actividades do INE e das Entidades intervenientes na produção estatística oficial de 2003 (c) Plano de Actividades do CSE para 2005 (d) Plano de Actividades do INE e das Entidades intervenientes na produção estatística oficial para 2005 (e) Acompanhamento trimestral do grau de execução do P.A. do INE e das Entidades intervenientes na produção estatística oficial de 2004 e 4º trimestre de 2003, com eventuais propostas ao plenário do CSE

<i>cont.</i>			(f) Acompanhamento trimestral do grau de execução do P.A. do CSE de 2004 e 4º trimestre de 2003, com eventuais propostas ao plenário do CSE • Aprovar os conceitos para fins estatísticos das seguintes áreas temáticas: agricultura e pescas, transportes e comunicações, deficiência e reabilitação, ambiente, geografia, formação profissional e educação, construção • Aprovar Nomenclaturas na sua área de competência • Aprovar eventuais alterações a introduzir nas nomenclaturas aprovadas no âmbito do SEN, designadamente, CAE-Rev2.1, CNP/94, Nomenclatura de Países ISO Alpha 2, Código da Divisão Administrativa, resultantes do acompanhamento feito pelos respectivos GT(s) ou pelo INE. Acompanhar outras nomenclaturas aprovadas pelo CSE: CID 10, CIF, etc. • Aprovar os requisitos que apoiam o INE na verificação das premissas que permitam a qualificação de dados como «estatísticas oficiais» • Formular recomendações que contribuam para fomentar o aproveitamento dos actos administrativos para fins estatísticos, sectorialmente propostos pelas Secções especializadas • Aprovar – em articulação com o INE e o Secretariado do CSE – as actualizações a introduzir nos conceitos para fins estatísticos de áreas anteriormente aprovadas • Acompanhar permanentemente as deliberações e decisões e recomendações anteriormente produzidas • Acompanhar o processo de revisão das delegações de competências em vigor no SEN • Apreçar a nova versão do «Manual de Procedimentos da Produção Estatística» a apresentar pelo INE • Continuar a acompanhar as questões relacionadas com a qualidade das estatísticas na sequência da apresentação de anteriores experiências levadas a cabo pelo INE sobre esta matéria • Analisar e dar parecer sobre os projectos de diploma que criem serviços de estatística ou contenham quaisquer normas com incidência na estrutura ou funcionamento do SEN, que sejam enviados pelo Governo • Analisar a política de difusão da informação estatística e emissão de orientações; definição de “serviço público” • Acompanhar os GT(s) que funcionam no seu âmbito: de acompanhamento da CAE Rev2.1 e CNP e «para acompanhamento da área das estatísticas da sociedade da informação» • Acompanhamento dos resultados do estudo técnico de análise das possibilidades de compatibilização dos processos de inquirição junto dos indivíduos e das famílias, nos inquéritos à utilização das tecnologias de informação e comunicação • Acompanhar os trabalhos dos Comitês e GT(s) que funcionam no âmbito da União Europeia
SP de Estatísticas Económicas Sectoriais (SPEES)	2	2T/4T	• Analisar os relatórios de acompanhamento produzidos pelos GT(s) que funcionam no seu âmbito: comércio interno e serviços, transportes, turismo, comunicações e agricultura e pescas • Como consequência da análise dos relatórios anteriormente referidos, apresentar recomendações com vista à melhoria da cobertura estatística

<u>Presidente</u> (...) (Ministério da Economia)			nesta área e com o objectivo de se fomentar o aproveitamento de actos administrativos para fins estatísticos - Acompanhar permanentemente as recomendações anteriormente produzidas - Avaliar a necessidade de criação de um grupo de trabalho na área das estatísticas das empresas versus indústria. - Acompanhar a avaliação da qualidade e adequação das estatísticas nesta área - Acompanhar os trabalhos dos Comitês e GT(s) que funcionam no âmbito da União Europeia, nestas áreas.
SP de Estatísticas Macroeconómicas (SPEM) <u>Presidente</u> Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira (Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas)	5	1T/2T 3T/4T 4T 2T/4T 2T/4T	- Analisar e emitir parecer e recomendações sobre as Contas Nacionais Anuais e Trimestrais e Contas Regionais - Aprovar o Relatório Final do Grupo de Trabalho para análise do «ramo construção» no Sistema de Contas Nacionais Portuguesas - Analisar os relatórios de acompanhamento, relatórios com análises metodológicas e pontos de situação produzidos pelos GT(s) que funcionam no seu âmbito: relações económicas com o exterior, monetárias e financeiras e contas nacionais e regionais - Como consequência da análise dos relatórios anteriormente referidos, apresentar recomendações metodológicas relativas à elaboração das contas nacionais anuais e trimestrais e regionais e à melhoria das fontes estatísticas utilizadas na elaboração das contas nacionais e regionais. E ainda com o objectivo de se fomentar o aproveitamento de actos administrativos para fins estatísticos. - Acompanhar permanentemente as recomendações anteriormente produzidas - Acompanhar permanentemente a qualidade e adequação das estatísticas macroeconómicas - Pronunciar-se sobre a adequação das estatísticas em referência às necessidades dos utilizadores nos domínios das finanças públicas, preços, salários e emprego - Aprovar as nomenclaturas na área das estatísticas macroeconómicas e acompanhar as nomenclaturas já aprovadas no seu âmbito, designadamente as nomenclaturas do Sistema de Contas Nacionais - Acompanhar os trabalhos dos Comitês e GT(s) que funcionam no âmbito da União Europeia, nesta área.
SP de Estat. Demog., Sociais das Famílias e do Ambiente (SPEDSFA) <u>Presidente</u> Dra. Alda de Carvalho (Ministério das Finanças)	2	2T/ 4T	- Analisar os relatórios a apresentar pelos GT's que funcionam na sua dependência: Trabalho, Doenças Profissionais e Acidentes de Trabalho, Demografia, Ambiente, Deficiência e Reabilitação, Cultura e Formação Profissional e Educação - Acompanhar a avaliação da qualidade e adequação das estatísticas nesta área - Acompanhar permanentemente as decisões e recomendações anteriormente produzidas, designadamente as decisões e recomendações de grupos de trabalho anteriormente extintos nesta área: justiça, protecção social, ciência e tecnologia, saúde, desporto e recreio e cultura - Acompanhar as recomendações (5ª Decisão) sobre a Amostra-mãe e a Amostra do Inquérito ao Emprego - Continuar a acompanhar o projecto "Sistema de Estatísticas das Famílias" apresentado pelo INE - Como consequência da análise dos relatórios anteriormente referidos, apresentar

(Cont.)			recomendações com vista à melhoria da cobertura estatística nesta área e com o objectivo de se fomentar o aproveitamento de actos administrativos para fins estatísticos • Promover acções com vista ao desenvolvimento das estatísticas de âmbito social • Acompanhar o Inquérito ao Emprego (Série 98) em articulação com o GT especializado • Acompanhar os trabalhos dos Comitês e GT(s) que funcionam no âmbito da União Europeia, nestas áreas estatísticas
SP para a Cooperação Estatística (SPCE) <u>Presidente</u> <i>Embaixador Augusto Gonçalves Pedro (Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades)</i>	2	1T 4T	• Avaliar a execução do Plano Integrado de Cooperação de 2004 • Aprovar o Plano Integrado de Cooperação do SEN para 2005

Existem, por outro lado, acções que, por se encontrarem de forma integrada entre as suas competências, poderão ser desenvolvidas em paralelo e/ou conjuntamente por algumas das Secções Permanentes:

Secções Permanentes	Acções a desenvolver
• SPEDSFA • SPEES • SPEM	• Acompanhamento permanente da qualidade e da adequação das estatísticas na sua área de competência • Acompanhamento dos trabalhos dos Comitês e GT(s) que funcionam no âmbito da União Europeia nas respectivas áreas de competência • Pronunciar-se sobre a adequação das estatísticas em referência às necessidades dos utilizadores nos domínios das finanças públicas, preços, salários e emprego

C. SECÇÕES REGIONAIS

Secções Regionais (SR)	Nº de Reuniões	Trim.	Acções a desenvolver
SR do Norte (SRN) <u>Presidente</u> <i>Prof. Doutor Paulo Teles (Direcção Regional</i>	2	2T 2T 2T	• Apresentação do relatório de actividades da DRN, relativo a 2003. • Reflexão sobre a actividade estatística, desenvolvida em 2003, na região do Norte. • Solicitação de eventuais contributos aos vogais da SRN do CSE, para elaboração do plano de actividades de 2005.

do Norte do INE)		4T 4T 4T 2T	• Apreciação do Plano de Actividades da DRN para 2005. • Reflexão sobre a actividade estatística desenvolvida pela DRN, durante 2004. • Identificação, ao nível da região do Norte, da necessidade de novos projectos estatísticos para 2005 e definição das respectivas prioridades. • Elaboração de um relatório anual no qual se dará conhecimento ao CSE da actividade desenvolvida pela Secção no ano anterior. GRUPO DE TRABALHO • Prevê-se a realização de reuniões do grupo de trabalho criado pela 8.ª deliberação da SRN do CSE.
SR do Centro (SRC) <u>Presidente</u> (...) (Direcção Regional do Centro do INE)	2	2T 4T 2T	• Apreciação do Relatório de Actividades da Direcção Regional do Centro de 2003 • Apreciação do Plano de Actividades da DRC para 2005 • Elaborar um Relatório anual onde dará conhecimento da actividade da Secção ao CSE no ano anterior
SR de Lisboa e Vale do Tejo (SRLVT) <u>Presidente</u> Dra. Rosalina Nunes (Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do INE)	2	2T 4T 2T	• Apresentação do Relatório de Actividades de 2003, da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do INE (DRLVT) • Reflexão sobre a actividade estatística durante 2003, no âmbito da Região de Lisboa e Vale do Tejo • Apreciação do Plano de Actividades para 2005, da DRLVT • Reflexão sobre a actividade estatística da DRLVT, durante 2003 • Identificação de necessidades e definição de prioridades de novos projectos estatísticos para 2005, a nível da Região de Lisboa e Vale do Tejo • Elaboração de um Relatório anual onde se dará conhecimento da actividade da Secção ao CSE no ano anterior
SR do Alentejo (SRA) <u>Presidente</u> (...) (Direcção Regional do Alentejo do INE)	2 e 10 (grupos de trabalho)	1T 2T 2T 4T 2T 4T	• Reuniões bilaterais com as entidades representadas na SRA do CSE, dinamizadas pelos respectivos vogais nas suas instituições, destinadas à inventariação: a) das necessidades estatísticas regionais e b) da informação estatística produzida nas respectivas instituições, essencialmente a proveniente de actos administrativos • Reuniões destinadas à análise pelos grupos de trabalho (Grupo de Trabalho para Avaliação das Necessidades Regionais em Informação Estatística de Natureza Económica e Grupo de Trabalho para Avaliação das Necessidades Regionais em Informação Estatística de Natureza Social) das necessidades estatísticas regionais e definir as propostas de indicadores prioritários a apresentar em Reunião Plenária da SRA do CSE • Reunião da SRA do CSE para apreciação do Plano de Actividades de 2005 e do Relatório de Actividades de 2003 da DRA • Reunião da SRA do CSE para análise das conclusões e sugestões dos Grupos de Trabalho e para encontrar soluções para a produção de indicadores

		2T	prioritários ao nível da desagregação geográfica pretendida • Elaborar um Relatório anual onde dará conhecimento da actividade da Secção ao CSE no ano anterior
SR do Algarve (SRAL) <u>Presidente</u> <i>Dr. Leite Pereira</i> <i>(Direcção Regional do Algarve do INE)</i>	1	2T	• Apresentação e apreciação do Relatório de Actividades da Direcção Regional do Algarve de 2003 • Apresentação e apreciação do Plano de Actividades da DRAlg. para 2005 • Elaborar um Relatório anual onde dará conhecimento da actividade da Secção ao CSE no ano anterior

D. GRUPOS DE TRABALHO

As actividades dos Grupos de Trabalho do Conselho encontram-se em diferentes fases de desenvolvimento, tendo os seus mandatos sido definidos com objectivos específicos. Alguns deles, conforme é possível constatar do quadro seguinte, e tendo embora sido criados há algum tempo, não chegaram ainda a iniciar funções ou têm a sua actividade suspensa.

À data é a seguinte a situação e o âmbito do mandato dos Grupos de Trabalho:

Grupos de Trabalho	Situação em 2003	Actividades Previstas no Mandato		
		Lev./Acomp. Produção Estatística	Análise Metodológica	Análise Conceitos
<u>S. P. Est. Macroeconómicas:</u> - Contas Nacionais e Regionais - Monetárias e Financeiras - Relações Económicas com o Exterior - Análise do ramo construção no SCNP	Em actividade Em actividade Em actividade Em actividade	X X 	X X X	 X
<u>S. P. Est. Económicas Sectoriais:</u> - Agricultura e Pescas - Turismo - Comércio Interno e Serviços - Transportes - Comunicações	Em constituição Em actividade Activ. suspensa Em actividade Em constituição	X X X X X		X X X X
<u>S. P. Est. Demográficas, Sociais, Famílias e Ambiente:</u> - Ambiente - Trabalho, Acid. de Trabalho e Doenças Profissionais - Formação Profissional e Educação - Deficiência e Reabilitação - Demografia - Cultura - Inquérito ao Emprego/série 98	Inactivo* A reiniciar Em actividade Em actividade A reiniciar Inactivo** Em actividade	X X X X X X	 X X X X	X X X X
<u>S. P. Planeamento, Coordenação e Difusão:</u> - CNP/94 - CAE-Rev.2 e Nomenclaturas Relacionadas - Estatísticas sobre a Sociedade da Informação	Em actividade Em actividade Em actividade	 X	X X X	 X

* Grupo de Trabalho que estando criado, nunca funcionou.

** Grupo de Trabalho cuja actividade foi interrompida, embora já tenha funcionado.

Sem prejuízo da previsão apontada em termos de número de reuniões a realizar em 2004 pelos Grupos de Trabalho, sendo esta previsão da responsabilidade dos seus Presidentes, os quais foram consultados para esse efeito, deve salientar-se que alguns adoptam como forma de funcionamento a criação de subgrupos para elaboração de documentos que são posteriormente objecto de debate nas reuniões plenárias dos Grupos. Estas actividades não se encontram aqui descritas.

Poderão igualmente verificar-se, caso as matérias assim o exijam, situações em que, através do Secretariado do CSE, se estabelece uma articulação entre Grupos de Trabalho ou alguns dos seus elementos, com vista à elaboração de documentos ou à participação em reuniões conjuntas. Por não ser possível antecipar a eventualidade destas situações, as mesmas não se encontram aqui reflectidas.

Finalmente a previsão que se apresenta para os Grupos que têm estado inactivos é da inteira responsabilidade do Secretariado do Conselho, uma vez que não existem Presidentes nomeados.

Grupos de Trabalho (GT)	Nº de Reuniões	Trim.	Acções a desenvolver
GT da CAE-Rev.2 e Nomenclaturas Relacionadas (GTCAE) <u>Presidente</u> Dr. Saraiva Aguiar (INE)	3	1T/2T/ 4T	• Apreciar propostas de alteração à CITA e à NACE, no âmbito da operação 2007 • Apreciar propostas de alteração à CPC e à CPA, no âmbito da operação 2007 • Aprovar as linhas gerais do processo de revisão da CAE Rev.2.1 e da CNBS/2002, no âmbito da operação 2007 • Analisar dúvidas sobre a aplicação da CAE - Rev.2.1 • Até 30 de Março, apresentar um ponto de situação da actividade do ano 2003 <i>(Nota: outras reuniões específicas, ainda não previstas, poderão eventualmente ocorrer)</i>
GT para Acompanhamento do CNP/94 (GTCNP) <u>Presidente</u> Dr. Saraiva Aguiar (INE)	2	2T/3T	• Aprovar o plano de revisão da CNP/94 • Apreciar as propostas de alteração à CNP/94 • Analisar dúvidas sobre a aplicação da CNP/94 • Até 30 de Março, apresentar um ponto de situação da actividade do ano 2003 <i>(Nota: eventualmente outras reuniões específicas, ainda não previstas, poderão ocorrer)</i>
GT para Acompanhamento das Estatísticas sobre a Sociedade da Informação	4	1T/2T 3T/4T 1 reunião por trim.	• Continuidade dos trabalhos de coordenação, integração e harmonização metodológica da informação estatística recolhido pelos diferentes organismos no âmbito da sociedade da informação • Continuidade da reflexão conceptual e metodológica sobre a produção de indicadores para a sociedade da informação, em articulação com os desenvolvimentos ocorridos ao nível internacional

<u>Presidente</u> Eng. Roberto Carneiro (Unidade de Missão, Inovação e Conhecimento)			- Continuidade dos trabalhos de condução de inquéritos, tratamento da informação secundária e acompanhamento de desenvolvimentos internacionais - Proposta de um conjunto de procedimentos adequados à concretização do plano de divulgação dos dados apurados e dos resultados obtidos no âmbito do SEN - Apresentação do 4º Relatório de acompanhamento da actividade do GT - Apresentação de uma primeira versão de um manual de conceitos e metodologias na área dos inquéritos dinamizados pelo GT - Preparação e concretização de uma sessão de apresentação pública, no âmbito do CSE, da actividade do GT - Preparação do 3º seminário Ibero-Americano sobre Indicadores para a sociedade da informação - Preparação do «Manual de Lisboa», no âmbito das conclusões do 2º seminário da rede Ibero-Americana de indicadores de ciência e tecnologia.
GT sobre Contas Nacionais e Regionais (GTCNR) <u>Presidente</u> Dr. Carlos Coimbra (Banco de Portugal)	10	1T (3) 2T (3) 3T (1) 4T (3)	- Acompanhar os trabalhos de elaboração das Contas Nacionais e Regionais, apresentando, nomeadamente, projectos de recomendações metodológicas relativas ao processo de elaboração bem como propostas de melhoria das fontes estatísticas utilizadas - Emitir parecer sobre as metodologias das contas nacionais (trimestrais e anuais), bem como sobre as estimativas a apresentar ao Comité PNB - Emitir parecer sobre as metodologias das Contas Regionais - No âmbito dos pontos anteriores prevê-se a análise dos seguintes temas: Reforço da base estatística e metodológica das Contas Nacionais Trimestrais; Fontes e Métodos estatísticos de apuramento do emprego e dos salários em contas nacionais; Acompanhamento dos aspectos metodológicos da mudança de base das Contas Nacionais; Avaliação das fontes e métodos estatísticos de apuramentos dos índices de preços incorporados nas Contas Nacionais - Acompanhar as propostas e recomendações apresentadas em anteriores Relatórios aprovados pela secção especializada - Em articulação com o grupo de trabalho especializado, promover o acompanhamento crítico e sistemático do processo metodológico de estimação dos resultados finais do comércio intracomunitário - Analisar as nomenclaturas da área de competência da Secção, apresentando recomendações; e proceder ao eventual acompanhamento e actualização das nomenclaturas aprovadas pela Secção - Analisar os conceitos para fins estatísticos da sua área de competência - Acompanhar a participação e os trabalhos desenvolvidos no «Comité PNB» do EUROSTAT e noutras estruturas comunitárias e internacionais relacionadas com estas áreas.
GT sobre Estatísticas Monetárias e Financeiras (GTMF) <u>Presidente</u> Dr. Luís Teles Dias (Banco de Portugal)	1	2T	- Acompanhar as recomendações anteriormente efectuadas pelo Grupo de Trabalho. - Manter actualizados os conceitos no âmbito da sub-área estatística «monetária e financeira». - Acompanhar os desenvolvimentos alcançados para harmonização das interpretações nacionais das diversas metodologias internacionais que regem as classificações sectoriais ou das actividades económicas.

(Cont.)			• Prosseguir no desenvolvimento de uma lista de entidades harmonizada para fins estatísticos. Este trabalho que envolve fundamentalmente o Banco de Portugal e o Instituto Nacional de Estatística tem beneficiado, significativamente, dos contributos do Instituto de Seguros de Portugal, da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e do Ministério das Finanças, pelo que será vantajoso prosseguir com a colaboração destas entidades. • Apreçar os resultados obtidos com o novo sistema de reporte ao Banco de Portugal para efeitos das estatísticas monetárias, mais concretamente, no âmbito das estatísticas de balanço e de taxas de juro das instituições financeiras monetárias. • Acompanhar os resultados alcançados nas outras instâncias do CSE que tenham repercussões na produção das estatísticas monetárias e financeiras. • Apresentar um Relatório de Avaliação anual relativo a 2003
GT sobre Estatísticas das Relações Económicas com o Exterior (GTREE) <u>Presidente</u> Dr. António Garcia (Banco de Portugal)	8	2 por Trim.	• Acompanhar o sistema de recolha, tratamento e divulgação de informação estatística do comércio internacional, nomeadamente: • os resultados do processo de estimação à 5ª semana (SDDS) • os resultados do processo de estimação à 7ª semana (para efeitos de elaboração de contas trimestrais), e • os resultados dos respectivos apuramentos (FIRs) • Acompanhar a implementação do projecto relativo ao apuramento de índices mensais de comércio internacional • Acompanhar o sistema de apuramento, revisão, divulgação e publicação de informação de índices mensais de comércio internacional • Analisar as metodologias e estatísticas de Balança de Pagamentos no quadro da sua articulação com as Contas Nacionais, nomeadamente, das associadas à rubrica de Turismo(eventualmente em articulação com o Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Turismo), e restantes componentes da balança de serviços, no quadro da reformulação dos respectivos sistemas de recolha e compilação estatística • Anualmente deverá ser apresentado um Relatório de Avaliação do seu mandato
GT sobre Estatísticas do Comércio Interno e Serviços (GTCIS) <u>Presidente</u> Dra. Isabel Francisco (Confederação do Comércio e Serviços de Portugal)			<i>Porque a actividade deste GT se mantém suspensa até uma clarificação em plenário sobre o futuro das estatísticas nesta área (recomendação conjunta para análise em plenário), inclui-se de seguida todas as acções previstas no mandato do GT, actualizando-se após ser tomada uma decisão.</i> • Acompanhar a evolução da informação estatística das áreas abrangidas pelo GT e em particular dos outros serviços, bem com avaliar e analisar áreas novas • Promover reunião conjunta com o grupo de trabalho para acompanhamento das estatísticas sobre Sociedade da Informação, com vista a identificar potencialidades de aproveitamento para fins estatísticos de informação disponível, naquele âmbito, sobre as áreas abrangidas pelo GTECIS • Acompanhar a temática relacionada com a carência existente de informação sobre estabelecimentos • Acompanhar e promover a actualização dos conceitos para fins estatísticos, aprovados

(Cont.)			• Acompanhar a actualização das nomenclaturas nas áreas de abrangência do GT, em articulação com o grupo de trabalho da CAE-Rev.2 e Nomenclaturas Relacionadas • Acompanhar a sequência das propostas e recomendações até aqui formuladas pelo GTCIS • Apresentar no 1º Trimestre um Relatório que inclua propostas sobre os dois primeiros pontos. • Apresentar um Relatório anual de acompanhamento das suas propostas.
GT sobre Estatísticas dos Transportes (GTT) <u>Presidente</u> Dr. Bernardo de Lemos (Departamento de Estudos e Planeamento do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação)	4	1T 2T 3T 4T	• Como objectivo genérico para o GT, propõe-se: criar uma plataforma de circulação de informação e discussão sobre a produção estatística sobre transportes, enquadrando produtores e utilizadores de informação, o que poderá importar as seguintes acções: • Acompanhar a evolução da informação estatística das áreas abrangida pelo GT; • Acompanhar a evolução da informação estatística abrangida pelas directivas europeias em aplicação e aquelas que se encontram em reformulação; • Promover o conhecimento técnico e aprofundado sobre as diferentes áreas de actuação estatística dos membros do GT. • Operacionalização e acompanhamento das propostas e recomendações específicas constantes do Relatório apresentado em 2003 • Acompanhar a actualização das nomenclaturas nas áreas de abrangência do GT, eventualmente em articulação com o grupo de trabalho da CAE-Rev.2 e Nomenclaturas Relacionadas • Acompanhar os trabalhos desenvolvidos a nível comunitário e internacional, nesta área • Até ao final do 1º Trimestre apresentar os conceitos para fins estatísticos
GT para Análise do Ramo Construção no SCNP <u>Presidente</u> Dr. Paes Afonso (Instituto Técnico da Indústria da Construção)	6	1T 2T 3T	• Análise dos seguintes temas: - informação administrativa disponível como fonte estatística para o tratamento do ramo construção - metodologia do cimento - reabilitação na construção - fórmula da revisão de preços • Apresentação do Relatório Final até ao final de Julho de 2004
GT sobre Estatísticas da Agricultura e Pescas (GTAP) <u>Presidente</u> Eng. António Macedo (INE)			• Proceder ao levantamento das estatísticas produzidas nas áreas da agricultura e pescas, e especificamente nos domínios das estruturas agrárias, produção vegetal, produção animal, pesca, aquicultura, floresta, qualidade e segurança alimentar e agro-ambiental e, ao levantamento da informação administrativa produzida nestas áreas, apresentando propostas e recomendações; • Avaliar a possibilidade do acesso e utilização de informação administrativa, nos domínios referidos em a), com vista ao seu aproveitamento para a finalidade estatística, apresentando propostas e recomendações; • Proceder à análise de novas necessidades estatísticas decorrentes da Política Agrícola Comum; • Analisar as metodologias inerentes a alguns projectos estatísticos, a definir pelo Grupo de Trabalho;

(Cont.)			• Sempre que necessário, articular os trabalhos com outros Grupos de Trabalho em funcionamento no âmbito do Conselho, designadamente no que se refere às estatísticas agro-ambientais e agro-industriais; • Acompanhar os trabalhos desenvolvidos a nível comunitário e internacional, nesta área; • Apresentação das conclusões relativas aos 3 primeiros pontos até ao final do 1º semestre de 2004 • Apresentação das conclusões relativas ao 4º ponto até ao final de 2004 • Analisar os conceitos para fins estatísticos na área das estatísticas da agricultura e pescas, até ao final do 1º semestre de 2004 e, posterior acompanhamento e actualização dos conceitos para fins estatísticos aprovados ou a aprovar.
GT sobre Estatísticas das Comunicações (GTC) <u>Presidente</u>			• Reavaliar as propostas e recomendações formuladas atendendo à data de apresentação do Relatório do anterior Grupo de Trabalho sobre Estatísticas dos Transportes e Comunicações e, apresentação de propostas de melhoria das estatísticas produzidas no sector das comunicações: síntese dos trabalhos anteriormente desenvolvidos e avaliação das áreas estatísticas a desenvolver, melhorar ou eventualmente eliminar no contexto das necessidades manifestadas pelos utilizadores da informação estatística nesta área; • Avaliar as áreas temáticas não analisadas pelo anterior GT; • Avaliar novas necessidades estatísticas decorrentes, designadamente, do reporte de informação a organizações internacionais e da crescente relevância de disponibilização de dados sobre a Sociedade da Informação, em articulação com o Grupo de Trabalho para Acompanhamento das Estatísticas sobre Sociedade da Informação; • Acompanhar as recomendações aprovadas; • Acompanhar a aplicação e revisão das nomenclaturas aprovadas, ou a aprovar, nesta área estatística, em articulação com o GT da CAE-Rev. e Nomenclaturas Relacionadas; • Acompanhar os trabalhos desenvolvidos a nível comunitário e internacional, nesta área; • Apresentar um 1º relatório até ao final do 1º semestre • Analisar os conceitos para fins estatísticos na área das estatísticas das comunicações em vigor e aprovação na União Europeia, designadamente os referentes ao Questionário Internacional Communication and Information Services (COINS), com vista à harmonização da informação produzida e posterior acompanhamento e actualização dos conceitos para fins estatísticos aprovados ou a aprovar. Os conceitos devem ser apresentados até ao final do 1º semestre de 2004
GT sobre Estatísticas do Turismo (GTT) <u>Presidente</u> Dr. António Garcia (Banco de Portugal)	3	1T 2T 4T	• Analisar as futuras fontes estatísticas que alimentarão a rubrica "Viagens e turismo" na Balança de Pagamentos Nacional, eventualmente em articulação com o GT sobre Estatísticas das Relações Económicas com o Exterior • Acompanhar os trabalhos de definição da metodologia de implementação da Conta Satélite do Turismo em Portugal • Analisar a informação estatística e meta informação desta área • Acompanhar o Plano de Desenvolvimento do Turismo e as suas implicações estatísticas

(Cont.)			• Avaliar a necessidade de intervenções sobre a base de dados de conceitos estatísticos no sentido do seu ajustamento a novas alterações de ordem metodológica, normativa ou outra • Acompanhar os trabalhos desenvolvidos a nível comunitário e internacional, nesta área • Apresentar um Relatório anual de acompanhamento do mandato (propostas e recomendações)
GT sobre Estatísticas da Formação Profissional e Educação (GTFPE) <u>Presidente</u> Dr. José Martins Pisco (Departamento de Estudos, Estatística e Planeamento do MSST)	8	2 por Trim.	• Continuação do levantamento das estatísticas produzidas no contexto do SEM (este trabalho prosseguirá após a apresentação dos resultados decorrentes de um protocolo entre o INE e o ICS sobre a mesma matéria) • Uniformização e actualização dos Conceitos para Fins Estatísticos – áreas temáticas da Educação e da Formação Profissional • Até ao final do 1º semestre, apresentação dos conceitos para fins estatísticos
GT sobre Estatísticas do Trabalho, Doenças Profissionais e Acidentes de Trabalho (GTTATDP) <u>Presidente</u> Dra. Maria do Céu Godinho (Departamento de Estudos, Estatística e Planeamento do MSST)			• Aprofundamento da componente relativa à identificação das necessidades estatísticas sobre “Doenças Profissionais” a produzir futuramente no âmbito do Sistema Estatístico Nacional – apresentação de relatório até ao final de Junho de 2004 • Apresentação de propostas visando a melhoria da comparabilidade internacional da informação produzida na área das estatísticas do “Trabalho”, com base num diagnóstico a realizar tendo por base a situação legalmente registada – apresentação de relatório até ao final de Junho de 2004 • Realização de uma estruturação sistémica e integrada das estatísticas do “Trabalho”, a partir do documento apresentado pelo INE, com vista à futura concepção de um Sistema de Informação Estatística abrangendo esta área estatística, contemplando, designadamente, aspectos relacionados com o mercado de emprego, as remunerações, os acidentes de trabalho, as doenças profissionais, a igualdade de oportunidades e a qualidade do emprego, bem como a definição dos subsistemas que o deverão integrar e respectivos objectivos, prioridades, formas de articulação e de inter-relação que se possam estabelecer entre eles. – apresentação de relatório até ao final de Outubro de 2004
GT sobre Estatísticas da Demografia (GTD) <u>Presidente</u> Profª. Doutora Gilberta Rocha (CRUP)	10		• Análise do documento de estratégia e medidas concretas para melhorar a informação estatística sobre as migrações internas e externas <u>(A actividade do GT dependerá do reinício das suas actividades, devendo ser apresentado um relatório após seis meses)</u>
GT sobre Estatísticas do Ambiente (GTA) <u>Presidente</u>	4	1T 2T 3T 4T	• Efectuar o levantamento das estatísticas sobre ambiente produzidas no Sistema Estatístico Nacional, apresentando propostas visando a melhoria da actual produção estatística nesta área • Apresentar um relatório sobre esta matéria

(Cont.)			• Analisar os conceitos estatísticos das áreas temáticas “Ambiente” e “Geografia” • Apresentar os conceitos à S.P. Planeamento, Coordenação e Difusão para aprovação
GT sobre Estatísticas da Deficiência e Reabilitação (GTDR) <u>Presidente</u> Dr. Carlos Pereira (Secretariado Nacional para a Integração e Reabilitação das Pessoas com Deficiência)	8	1T/2T/3T /4T	• Aprofundamento e harmonização de conceitos para fins estatísticos, provenientes dos diversos sectores envolvidos na área da deficiência e reabilitação • Apresentação de um relatório sobre esta matéria até Outubro de 2004 • Acompanhamento e implementação da Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF)
GT sobre Estatísticas da Cultura <u>Presidente</u>			• Acompanhar os desenvolvimentos metodológicos, conceptuais e de abrangência desta área estatística ao nível internacional; • Analisar sectorialmente as várias dimensões da Cultura de forma a avaliar o grau de ajustamento da actual produção estatística às necessidades dos utilizadores; • Apresentar/reavaliar propostas que possam conduzir à reformulação das operações estatísticas existentes e/ou ao recursos a actos administrativos apropriáveis para fins estatísticos; • Analisar as propostas a apresentar pelo INE visando a actualização do documento relativo a «conceitos estatísticos» da área temática «cultura», oportunamente aprovados pelo CSE; • Promover e assegurar a articulação com os representantes de Portugal junto de organismos internacionais.
GT para Acompanhamento do Inquérito ao Emprego/ Série 98 (GTIE/98) <u>Presidente</u> Prof. Doutor Pedro Portugal (Banco de Portugal)	4	1T 2T 3T 4T	• Reuniões trimestrais para acompanhar os resultados do Inquérito ao Emprego (IE), após a sua divulgação, e apresentação de pontos de situação trimestrais à Secção especializada • Analisar questões metodológicas relativas ao IE • Apresentar recomendações de carácter metodológico visando a melhoria da qualidade da informação recolhida • Analisar o módulo temático anual definido pelo EUROSTAT e apresentar propostas visando a sua adequação à realidade nacional • Acompanhar as propostas apresentadas no âmbito dos aspectos relativos à actualização da amostra do Inquérito ao Emprego, constantes da 5ª Decisão da SPEDSFA • Discussão de módulos de âmbito nacional a apresentar ao INE pelo G.T. • Acompanhamento próximo da situação da amostra-mãe ao longo do período de transição

E. REUNIÕES CONJUNTAS

	Nº de Reuniões	Acções a Desenvolver
Presidentes dos GT(s) das áreas demográficas e sociais, das famílias e do ambiente	1	• Ponto de situação e desenvolvimentos futuros dos GT(s) nesta área • Reunião anual com o objectivo de coordenar os trabalhos e eventual detecção de pontos de sobreposição ou complementaridade
Presidentes dos GT(s) das áreas económicas	1	• Ponto de situação e desenvolvimentos futuros dos GT(s) nesta área • Reunião anual com o objectivo de coordenar os trabalhos e eventual detecção de pontos de sobreposição ou complementaridade
Secções Permanentes do CSE	2	• Apresentar projectos do INE e das entidades com delegação de competências que pela sua relevância requerem uma apresentação metodológica mais detalhada • Acompanhar outros projectos anteriormente apresentados

4.

FACTORES EXÓGENOS

CONDICIONANTES DAS ANTERIORES PREVISÕES

O funcionamento do CSE é influenciado por um conjunto de factores que poderão condicionar a previsão das suas actividades para 2004.

O Conselho funciona em plenário, secções permanentes, eventuais, regionais e grupos de trabalho, podendo ainda realizar sessões restritas quando os assuntos o justifiquem. Contudo, este funcionamento é articulado, isto é, boa parte das acções decorre dos grupos de trabalho na medida em que os assuntos tratados necessitem de prévia análise técnica e de decisões das secções especializadas. As secções, por sua vez, reúnem em parte por arrastamento do funcionamento dos grupos de trabalho e também devido a factores (assuntos) exógenos não previsíveis como sejam, entre outros:

- grau de envolvimento das entidades representadas no desenvolvimento das actividades previstas;
- iniciativa dos Presidentes dos Grupos de Trabalho na elaboração de documentos para análise pelas Secções e dinâmica que é imprimida na concretização dos mandatos;
- capacidade de implementação pelas entidades produtoras de estatísticas das propostas aprovadas pelo CSE em resultado dos relatórios de Grupos de Trabalho e de documentos na área da coordenação técnica;
- um número superior ao previsto de solicitações de dados estatísticos confidenciais que necessitem do parecer da secção especializada;
- pedidos de parecer, nos termos do artigo 24º da Lei do Sistema Estatístico Nacional, sobre diplomas legislativos;
- eventuais alterações ao programado no Plano de Actividades do INE e das Entidades com competências delegadas para 2004;
- apresentação de projectos estatísticos que revelem necessidade de um conhecimento mais detalhado das suas metodologias;
- decisões comunitárias que necessitem de uma análise ao nível nacional que justifique o conhecimento do CSE.

E também de assuntos que embora de apresentação obrigatória, nem sempre são apresentados nos prazos indicados:

- apresentação dos Regulamentos de Aplicação do Princípio do Segredo Estatístico ainda em falta, pelas entidades com competências delegadas;

5.

VISIBILIDADE DO CSE

5.1. DOCUMENTOS A APRESENTAR DURANTE 2004

No decurso de 2004 e na sequência das actividades que se prevê virem a realizar-se pelas diferentes estruturas do CSE, deverão ser apresentados os seguintes documentos (sem prejuízo da aprovação de pareceres técnicos, recomendações, decisões e/ou deliberações resultantes da apreciação de assuntos que sejam analisados no âmbito das actividades correntes do plenário, Secções e Grupos de Trabalho).

Secção/GT	Tipo de Documento	Responsável	Conteúdo	Sequência
GT CNP/94	Relatório de Acompanhamento	Presidente do GT	Balanço das actividades desenvolvidas	Para conhecimento e apreciação
GT CAE-Rev. 2	Relatório de Acompanhamento	Presidente do GT	Relatório da actividade desenvolvida	Para conhecimento e apreciação
GT Ramo Construção	Relatório Final	Presidente do GT	Apresentação das conclusões do GT	Para aprovação e implementação das recomendações
GTMF	Relatório de Avaliação Anual	Presidente do GT	Acompanhamento: - evolução dos projectos - actualização dos conceitos - implementação das propostas iniciais aspectos de carácter metodológico	Para conhecimento e/ou aprovação e implementação
GT Demografia	. Relatório . Relatório	Presidente do GT	. Análise das estatísticas sobre migrações . Acompanhamento das propostas e recomendações apresentadas pelo grupo de trabalho em 2002	. Análise, aprovação, e implementação (SPEDSFA) . Para conhecimento (SPEDSFA)
GTFPE	. Parecer . Relatório . Relatório	Presidente do GT	. Análise dos conceitos (educação e formação profissional) . Levantamento da produção estatística; propostas de melhoria . Integração da informação produzida nas áreas da formação profissional e educação	. Aprovação (SPPCD) . Análise, aprovação, e implementação (SPEDSFA) . Análise, aprovação, e implementação (SPEDSFA)
GT Comércio Interno	Relatório de Avaliação Anual	Presidente do GT	Acompanhamento: - evolução dos projectos - actualização dos conceitos - implementação das propostas iniciais	Para conhecimento e/ou aprovação e implementação

GT Ambiente	. Parecer . Relatório (parcial)	Presidente do GT	• Análise dos conceitos (ambiente e geografia) • Levantamento da produção estatística; propostas de melhoria	• Aprovação (SPPCD) • Análise, aprovação e implementação (SPEDSFA)
GT Deficiência e Reabilitação	. Parecer . Relatório (parcial)	Presidente do GT	• Reanálise dos conceitos (deficiência e reabilitação) • Aprofundamento do relatório inicial do GT	• Aprovação (SPPCD) • Aprovação (SPEDSFA)
GT Cultura	Relatório	Presidente do GT	Plano de Actividades para a área das estatísticas da cultura	Análise, aprovação e implementação (SPEDSFA)
GT Turismo	Relatório de acompanhamento / relatórios parciais	Presidente do GT	• Acompanhamento da evolução dos projectos	• Aprovação (SPEES)
GT Trabalho, Acid. Trabalho e Doenças Profissionais	• Relatório • Relatório • Relatório	Presidente do GT	• Estatísticas das Doenças Profiss. • Comparabilidade internacional • Sistema de informação estatística	• Aprovação (SPEDSFA) • Aprovação (SPEDSFA) • Aprovação (SPEDSFA)
GT Transportes	• Pospostas de recomendações específicas • Relatório	Presidente do GT	• Propostas de recomendação • Apresentação dos conceitos	• Aprovação (SPEES) • Aprovação (SPPCD)
GT Sociedade da Informação	Relatório de Actividades	Presidente do GT	Actividades desenvolvidas na área das estatísticas da sociedade da informação	Aprovação (SPPCD)

Constitui ainda compromisso do INE, junto do CSE, a implementação de um conjunto de medidas ligadas à actualização da amostra em utilização no Inquérito ao Emprego e na construção de uma nova amostra-mãe (em princípio ainda em 2003, na sequência do apuramento total dos dados dos Censos 91). Ao CSE devem vir a ser apresentados pelo INE documentos informativos sobre estes aspectos.

5.2. ACCÕES A DESENVOLVER

Divulgação de Relatórios apresentados no âmbito do CSE cujo conteúdo se considere de grande relevância e interesse.

5.3. SEMINÁRIOS E DEBATES

A realização de seminários e debates, alguns deles previstos para anos anteriores, é fundamental para promover o debate sobre questões relevantes do Sistema Estatístico Nacional e permitem dar uma maior visibilidade sobre a actividade e os objectivos do Conselho.

Transita para 2004 a realização de um Seminário sobre o «Futuro do SEN», previsto para 2003, no seguimento da aprovação do Relatório de Avaliação do Estado do Sistema Estatístico Nacional 1999-2001» e respectivas recomendações e, ainda, no contexto da apreciação do documento do INE «Estratégia 2007» .

Assim, alguns dos temas fundamentais para a concretização doutros seminários e/ou debates, que podem ser dirigidos a públicos mais ou menos alargados, ou mesmo restrito a vogais do Conselho, poderão ser:

- Sobre questões relacionadas com o aproveitamento de actos administrativos com a finalidade estatística, em colaboração com a Comissão Nacional de Protecção de Dados.
- Outros temas a seleccionar pelos vogais do CSE

6.

RECURSOS

6.1. RECURSOS HUMANOS

6.1.1. Secretariado do CSE

O Secretariado do CSE tem a seguinte composição:

- **Secretária do CSE**, em simultâneo Directora do Departamento de Planeamento, Coordenação e Cooperação Internacional do INE
- **Secretária-Adjunta**, orienta o serviço especialmente criado no Instituto, de acordo com o artigo 12º da Lei de Bases do SEN, para apoio às actividades do Conselho (nas vertentes técnica, jurídica e administrativa).
- **1 Técnico Superior de Estatística**
- **1 Jurista**
- **2 Técnicos-Adjuntos** de Estatística

6.2. RECURSOS FINANCEIROS

A estimativa dos **custos de funcionamento** do CSE para 2004 é de 292.400 €.

Valores em Euros €				
	2001	2002	2003	Estimativa 2004
Total	218.035	224.066	235.028	(292.400)*

* Valor não comparável com anos anteriores devido à nova filosofia orçamental adoptada no Instituto Nacional de Estatística.

7.

PARTICIPAÇÃO DE VOGAIS E OUTROS REPRESENTANTES EM ACTIVIDADES DO CSE

Nas actividades do Conselho participam, de entre os seus vogais, assessores ou técnicos que os podem acompanhar, representantes nos grupos de trabalho e ainda outros convidados, cerca de **383 pessoas** com a seguinte distribuição:

Estrutura	Entidades	Outros Participantes	Total
Plenário e sessões restritas		10	
Secções Permanentes			
Segredo Estatístico			
Est. Económicas Sectoriais			
Est. Demográficas, Sociais, FA			
Planeam., Coordenação e Dif.			
Macroeconómicas			
Cooperação			
	29	35	74
Secções Regionais			
Norte	19	5	
Centro	17	5	
Lisboa e Vale do Tejo	19	5	
Alentejo	17	5	
Algarve	18	5	
			115
Grupos de Trabalho			
Contas Nacionais e Regionais	5	8	
Monetárias e Financeiras	8	5	
Relações Económicas c/ o Exterior	9	6	
Ramo "Construção"	16	7	
Comércio Interno e Serviços	3	3	
Agricultura e Pescas (*)			
Transportes			
Comunicações (*)			
Turismo			
Ambiente(*)	7	5	
Trabalho, Ac. Trab. Doenças Prof. (*)	15	4	
Form. Profissional e Educação	8	3	
Deficiência e Reabilitação	11	3	
Demografia (*)	15	3	
Inquérito ao Emprego /Série 98	8	4	
CAE-Rev.2	7	5	
CNP/94	5	4	
Sociedade da Informação	6	3	
			250
Total	242	133	439

(*) Estimado – O grupo de Trabalho nunca reuniu.

8.

PUBLICAÇÕES DO CSE A EDITAR EM 2004 E DIVULGAÇÃO DE OUTRA INFORMAÇÃO

No seguimento dos anos anteriores serão publicados:

- Relatório de Actividades do CSE de 2003
- Plano de Actividades do CSE para 2004
- Conclusões do Seminário sobre o «Futuro do Sistema Estatístico Nacional»
- e ainda qualquer relatório e/ou documento, produzido no âmbito do Conselho, que os vogais considerem relevantes

Para além da informação divulgada na INTERNET em www.ine.pt/apresent/apresent.html, algumas das Deliberações do Conselho são divulgadas em Diário da República, II série.